



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

**EDITAL Nº 01/2020 – DCJ/CCJ/UFPB**

**PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE**

O **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ (Unidade de Santa Rita)**, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCJ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB, no uso de suas atribuições e considerando o art. 37, da Lei nº 8.112/1990, o Regimento Geral da UFPB no Capítulo VI, do Título V, a Instrução Normativa N.º 01/2014 - atualizada em 20/11/2017 da PROGEP/UFPB e a deliberação da Reunião Ordinária do Colegiado do DCJ, realizada em 03 de setembro de 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo para *Redistribuição a pedido* de docente para o Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ/UFPB mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Trata o presente edital de chamada pública de docente para o Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – Campus I, da Universidade Federal da Paraíba (Unidade de Santa Rita), para preenchimento de **01 um código de vaga vago** para docente na área de **Direito material e processual do Trabalho e Direito material e processual Civil**, por meio de Redistribuição.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado por Comissão Avaliadora de 3 (três) membros docentes e um membro suplente do quadro efetivo, instituída pelo Departamento de Ciências Jurídicas.

1.3 **A vaga é para seleção exclusiva de docente efetivo, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em dedicação exclusiva (DE)**, em tempo integral, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO**

2.1. São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido por este edital:

- a) Graduação em Direito, com Doutorado em Direito ou áreas afins.
- b) Experiência docente comprovada nos **últimos 5 (cinco) anos** na graduação em direito
- c) Não possuir pendências administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do Campus/Unidade de origem.
- d) Possuir formação acadêmica e qualificação para lecionar o conjunto de disciplinas indicadas por este Edital.
- e) Atender às exigências contidas neste Edital.

2.2. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que sejam reconhecidos conforme legislação em vigor.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições acontecerão do dia xx ao dia xx exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ): [dcj@ccj.ufpb.br](mailto:dcj@ccj.ufpb.br).

3.2 Na inscrição eletrônica o candidato deverá remeter, **dentro do prazo de inscrições, cópia simples em**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

**formato pdf de todos os documentos** exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento.

3.3 A responsabilidade técnica da inscrição será por conta e risco do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a inscrição do candidato.

3.4. No ato da solicitação, o/a candidato/a deverá preencher os formulários próprios – conforme consta no Anexo I e II deste edital, e anexar os seguintes documentos separadamente **em arquivos no formato PDF**, se preciso, compactados, com as descrições de arquivo como exemplificados ao final de cada item abaixo:

- a) Cópia do Currículo Lattes do(a) candidato;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos alegados para preenchimento da Tabela do Anexo III da Resolução No 74/2013 do CONSEPE, devidamente informados no Currículo Lattes do(a) candidato(a) e organizados, ano a ano, na ordem estabelecida pela Tabela em questão;
- c) Declaração de que o servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância no âmbito da IFES; (DECPAD)
- d) Descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor na instituição de origem (Relatório com **máximo de 3 páginas**);(ATIVIDADES)
- e) Plano de Trabalho – para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão Acadêmica para o Departamento de Ciências Jurídicas (**máximo de 30.000 caracteres com espaço**); (PLANO)
- f) Documento que comprove conclusão de período de estágio probatório (portaria, declaração de tempo de serviço ou outro que sirva para essa finalidade). (ESTAGIOPROB)
- g) Recolhimento da taxa de inscrição, exceto quando houver isenção admitida em lei e deferida pela Comissão competente
- h) Declaração de heteroidentificação (autodeclaração) étnico racial, quando aplicável, dos/as candidatos/as negro/as ou indígenas.

3.5. Os documentos comprobatórios de titulação deverão ser anexados seguindo a ordem, ano a ano, da Tabela do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE.

3.5.1 A organização da documentação é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e Caberá somente à Comissão Avaliadora, no momento oportuno, identificar se o conjunto de documentos atende aos itens elencados no item 3.3 deste Edital e validar pontuação no Processo Seletivo.

3.6 A efetivação da inscrição pelo/a candidato/a implica em:

- a) Comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de seleção ou por outras que venham a ser definidas pela área de estudo do DCJ, e/ou Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas caso seja aprovado/a no processo seletivo;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso e/ou Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas;
- c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

3.7 A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por este Edital. As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital serão indeferidas liminarmente.

3.8 As inscrições homologadas serão publicadas no site: [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj) do Departamento de Ciências



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

Jurídicas e conforme cronograma anexo ao presente Edital.

3.9 Indeferido o pedido de inscrição pela Comissão Avaliadora, o candidato/a poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis junto ao Departamento de Ciências Jurídicas exclusivamente via e-mail: [dcj@ccj.ufpb.br](mailto:dcj@ccj.ufpb.br), no assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Edital 01/2020DCJ.

3.10 A decisão da Comissão Avaliadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj), no link *Editais*.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. As solicitações de Redistribuição serão analisadas por Comissão Avaliadora constituída por três membros efetivos e um membro suplente docentes efetivos do DCJ/UFPB.

4.2. A Comissão Avaliadora será designada mediante Portaria do Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas /DCJ/UFPB, expedida após a divulgação da lista de inscritos e será publicada no site – [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj) seguindo cronograma previsto neste Edital.

4.3. Eventuais pedidos de impugnação da Comissão Avaliadora deverão ser enviados exclusivamente via email ([dcj@ccj.ufpb.br](mailto:dcj@ccj.ufpb.br)) para o Departamento de Ciências Jurídicas, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação da Comissão Avaliadora. No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Edital 01/2020DCJ.

4.4. A Comissão Avaliadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos/as candidatos/as, dentro dos limites estabelecidos neste Edital.

4.5. Não poderão compor Comissão Avaliadora, professores/as enquadrados/as em uma ou mais das seguintes situações:

- I- cônjuge de candidato, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- II- ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III- sócio de candidato em atividade profissional;
- IV- orientador, ex-orientador, co-orientador ou ex-co-orientador acadêmico do candidato;
- V- integrante de grupo ou projeto de pesquisa, ou coautor de publicações com algum dos candidatos.

4.6. As solicitações de Redistribuição serão avaliadas:

4.6.1 observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE, levando em consideração somente às produções dos últimos 5 (cinco) anos para os itens das Seções II, III e IV do referido barema, tendo como base a data de publicação deste edital.

4.6.2 observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos do Anexo III deste Edital para Avaliação do Plano de Trabalho.

4.7 O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1 e 2.2 e/ou 3.3 implicará na consequente **eliminação do requerente** no Processo Seletivo.

4.8 A nota final de cada candidato/a do processo seletivo de Redistribuição será à média das notas obtidas na Avaliação de Títulos (Peso 6) e da Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 4).

4.9 No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos (peso 6) e a Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 4), serão levados em consideração, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior idade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

b) ter o candidato se declarado/a nos termos do item 3.4, alínea h, deste edital

c) maior tempo de exercício da docência Universitária;

d) não ter sofrido nenhuma penalidade, resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

4.10 O resultado final será divulgado no portal eletrônico do Departamento de Ciências Jurídicas DCJ/CCJ/UFPB - [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj), conforme cronograma publicado neste edital.

4.11 Serão aceitos recursos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser feito pelo/a candidato/a junto ao Departamento de Ciências Jurídicas exclusivamente via e-mail: [dcj@ccj.ufpb.br](mailto:dcj@ccj.ufpb.br). No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Edital 01/2020DCJ.

4.12 Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa da Redistribuição por parte do/a docente classificado/a, ficará habilitado/a o/a candidato/a de classificação imediatamente posterior.

## 5 DA REDISTRIBUIÇÃO

5.1 A concordância do Campus/Unidade Acadêmica/Instituição Federal de origem do/a docente é condição para efetuar-se a Redistribuição do/a servidor/a para Unidade Acadêmica de destino/Instituição Federal.

5.2 Caberá à Direção da Unidade de destino, ao receber o/a novo/a servidor/a, encaminhar documento à PROGEP/UFPB informando a data do efetivo exercício.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O/A docente classificado/a no Processo Seletivo de Redistribuição fica ciente de que desenvolverá suas atividades letivas de acordo com as necessidades da área de **Direito material e processual do Trabalho e Direito material e processual Civil** do Departamento de Ciências Jurídicas DCJ-CCJ-UFPB. O/A docente classificado/a no Processo Seletivo de Redistribuição convocado por este edital deverá apresentar TODOS os originais da documentação anexada como comprovante de seu currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE (item 3.4, alínea “a”) no ato da formalização de sua redistribuição junto à Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas, para fins de autenticação das informações, sob pena de perda absoluta do direito de ocupação do código de vaga objeto deste Edital. O não cumprimento deste item em sua totalidade, além de DESCLASSIFICAR o/a candidato/a, importará na habilitação do/a o/a candidato/a de classificação imediatamente posterior

6.2. O/A docente classificado/a no Processo Seletivo de Redistribuição convocado por este edital deverá apresentar todos os originais da documentação anexada como comprovante de seu currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE (item 3.4, alínea “a”) no ato da formalização de sua redistribuição junto à Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas, para fins de autenticação das informações, sob pena de perda absoluta do direito de ocupação do código de vaga objeto deste Edital. O não cumprimento deste item em sua totalidade, além de desclassificar o/a candidato/a, importará na habilitação do/a o/a candidato/a de classificação imediatamente posterior.

6.3. O/A candidato/a que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído/a do processo, em qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

6.4. Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA**

cumprimento dos prazos.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, pelo site do Departamento.

6.7 O Departamento de Ciências Jurídicas não está obrigado a convocar outros/as candidatos/as que estejam classificados/as fora da vaga existente.

6.8 O cronograma das etapas do Processo Seletivo de Redistribuição encontra-se disponível no Anexo IV deste edital.

6.9 Os casos omissos ou situações não previstas, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

**Prof. Ms. Demetrius Almeida Leão**

Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas DCJ/CCJ/UFPB

Campus I – João Pessoa – PB SIAPE: 2065289



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –  
CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

**ANEXO I**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>PREENCHER COM LETRA DE FORMA</b>		
<b>SENHOR PROFESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO</b>		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	Nº do título de eleitor:
Telefones para contato com DDD:	E-mail:	
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
<b>vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição no Edital de Redistribuição do DCJ - CCJ nº 001/2020, conforme especificações a seguir:</b>		
Departamento responsável:  DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever:  XXXXXXXXXX	
Pede isenção da taxa de inscrição? ( ) sim não ( )	Portador de deficiência: ( ) sim – não ( )	
<b>Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem o edital, notadamente as constantes no Art. 37, da Lei nº 8.112/1990, a Instrução Normativa N.º 01 /2014 - atualizada em 20/11/2017 da PROGEP/UFPB. Nestes termos, pede deferimento</b>		
local e data	assinatura do candidato ou procurador	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –  
CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

## ANEXO II

### TERMO DE ACEITE DO EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_, RGnº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas no Edital DCS/CCHLA/UFPB N° 02/2019, referente ao processo seletivo de redistribuição para o Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Declaro ainda ter plena ciência do exposto no Edital que regulamenta este Processo Seletivo de Redistribuição, e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de redistribuição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo da seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do/a docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –  
CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

CRITÉRIOS / QUESITOS		PONTOS	
<b>ENSINO</b>	Coerência e adequação do plano de ensino com a área da seleção	0,0 a 1,0	
	Objetivos exequíveis	0,0 a 1,0	
	Conteúdo programático coerente com a área da seleção	0,0 a 1,0	
	Apresenta Procedimentos Metodológicos	0,0 a 1,0	
	Apresenta Avaliação	0,0 a 1,0	
	Recursos didáticos previstos	0,0 a 1,0	
	Cronograma pertinentes com a carga horária	0,0 a 1,0	
	Referências pertinentes à área da seleção	0,0 a 1,0	
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0	
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0	
<b>TOTAL PONTO – ÁREA DE ENSINO</b>			
<b>PESQUISA</b>	Coerência e adequação do plano de pesquisa com a área da seleção	0,0 a 2,0	
	Proposta de pesquisa exequível	0,0 a 1,0	
	Contextualização/ Nível de aprofundamento do tema	0,0 a 2,0	
	Apresenta o desenvolvimento metodológico da pesquisa	0,0 a 1,0	
	Apresenta o cronograma da pesquisa	0,0 a 1,0	
	Apresenta forma de divulgação dos resultados	0,0 a 1,0	
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0	
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0	
<b>TOTAL PONTO – ÁREA DE PESQUISA</b>			
<b>EXTENSÃO</b>	Coerência e adequação do plano de extensão com a área da seleção	0,0 a 2,0	
	Proposta de extensão exequível	0,0 a 1,0	
	Contextualização/ Nível de aprofundamento do tema	0,0 a 2,0	
	Apresenta o desenvolvimento metodológico da extensão	0,0 a 1,0	
	Apresenta o cronograma da extensão	0,0 a 1,0	
	Apresenta forma de divulgação dos resultados	0,0 a 1,0	
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0	
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0	
<b>TOTAL PONTO – ÁREA DE EXTENSÃO</b>			
<b>NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO = (ENSINO + PESQUISA + EXTENSÃO) / 3</b>			





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURIDICAS –  
CCJ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ  
SANTA RITA

**ANEXO IV – Cronograma**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	<b>01.03.2021</b>
Período de Inscrições	<b>08.03.2021 a 12.03.2021</b>
Divulgação das inscrições homologadas pelo Departamento de Ciências Jurídicas	<b>16.03.2021</b>
Período de recurso referente à homologação das inscrições.	<b>17 e 18 de março de 2021</b>
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	<b>19 de março de 2021</b>
Divulgação dos membros da banca examinadora	<b>22 de março de 2021</b>
Recurso contra a Banca examinadora da seleção.	<b>23 a 25 de março de 2021</b>
Avaliação dos candidatos pela banca examinadora	<b>26 a 31 de março</b>
Divulgação do resultado provisório pela banca examinadora.	<b>01 de abril</b>
Período de recurso do resultado provisório da banca examinadora.	<b>02 e 03 de abril</b>
Divulgação do resultado final dos classificados na Seleção.	<b>05 de abril</b>

Observação: Estas datas poderão sofrer alteração a partir do número de inscritos.